



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Quarta-feira – 29 de Março de 2017 – Ano I – Edição nº 46 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- PORTARIA Nº 079/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



PORTARIA N.º 79/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**“NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA EM
ANÁLISE ORÇAMENTARIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL COM
BASE NA RESOLUÇÃO DO TCM N.º
1311/2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade a lei poderes conferidos pela lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 6º, inciso IV, da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, N.º 1311/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso IV, da Resolução n.º 1311/2012, que trata do dever de nomear uma comissão, com conhecimento técnicos nas áreas orçamentaria, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, comissão técnica em análise orçamentária, financeira e patrimonial, com base no art. 6º, inciso IV, da resolução do TCM n.º 1311/2012, formada pelos servidores Sr.ª Soneany Rodrigues Machado, inscrita no RG sob o n.º 09228159-17; Sr.ª Marcia Gorete Barreto Bitencourt, inscrita no RG sob o n.º 06479233-19; Sr.ª Jucimary Silva Almeida, inscrita no RG sob o n.º 07216103-58; Sr.ª Helielba Barboza do Nascimento, inscrita no RG sob o n.º 4370198-10; Sr.º Gilvando Pereira dos Santos, inscrito no RG sob o n.º 08830100-11.

Parágrafo único: A comissão será presidida pela primeira, Sr.ª Soneany Rodrigues Machado.

Art. 2º - Compete a presente comissão analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transição de governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 3º - A comissão que se refere o art. 1º da presente portaria deverá entregar o relatório conclusivo para envio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e à Câmara Municipal, até 31 de março de 2017.

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.